UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 10

16 de maio de 2019

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor
JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO
Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa..... 1

1. Gabinete do Reitor – GAB 1

1.1. Portarias.....1

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB

1.1. Portarias

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0249/2019, de 03 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0130/2018, de 12 de março de 2018; o Memorando Eletrônico Nº 165/2019 – PROPPG, de 29 de abril de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita que seja nomeada nova coordenação para o curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de abril de 2019, as servidoras docentes **Karoline Mikaelle de Paiva Soares e Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de abril de 2019, as servidoras docentes **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e Karoline Mikaelle de Paiva Soares** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, respectivamente.

Art. 3º O mandato das docentes ora designadas, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 130/2018, de 12 de março de 2018, conforme preconiza o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e os seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0250/2019, de 03 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.002149/2019-79; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 040/2019, de 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes,** matrícula SIAPE nº 1659360, Farmacêutica do Hospital Veterinário, no período de 1º de maio de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Farmacêuticas, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1° de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0251/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 45/2019, de 26 de abril de 2019, por meio do qual a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis solicita emissão de Portaria de Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da ”Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado”:

I – **Elizangela Cabral dos Santos** (docente);
II– **Lindomar Maria da Silveira** (docente);
III – **Ewerton de Medeiros Filho** (discente);

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0252/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0114/2018, de 07 de março de 2018; a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0408/2019, de 16 de abril de 2019; o Memorando Eletrônico n° 68/2019 - ANGICOS, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de abril de 2019, o servidor docente **Francisco Souto de Sousa Júnior**, matrícula SIAPE n° 3825899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Extensão do Campus Angicos, código FG-01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0253/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0114/2018, de 07 de março de 2018; a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0408/2019, de 16 de abril de 2019; o Memorando Eletrônico n° 68/2019 - ANGICOS, de 29 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de abril de 2019, a servidora docente **Jacimara Villar Forbeloni**, matrícula SIAPE n° 1751175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão do Campus Angicos, código FG-01.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0254/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 69/2019 - ANGICOS, 02 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0086/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Jansen Câmara Bezerra**, matricula SIAPE nº 1905998, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Coordenador de Planejamento e Administração do Campus de Angicos, nos impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Fundamentos de modelagem econômico-financeiros. Modelagem de custos, preços e lucros para tomada de decisão. Engenharia econômica e finanças. Pesquisa Operacional. (*CAMPUS* ANGICOS)

TITULARES:

Prof. Dr. Tiago Almeida Saraiva – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Thomas Edson Espíndola Gonçalo	UFERSA
Prof.ª Drª. Luciana Torres Correia de Mello	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0256/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Reuso de Água. Saúde Ambiental. Drenagem e Esgotamento Sanitário. Técnicas de Controle Ambiental. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária. (*CAMPUS* PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Weruska Brasileiro Ferreira – Presidente	UEPB
Prof. Dr. VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA	UFRPE
Prof.ª Dr.ª Maria Clara Mavia de Mendonça	IFPE

SUPLENTE:

Prof. Dr. Joel Medeiros Bezerra	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0257/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia de Software. Algoritmos e Programação. Informática Aplicada. Introdução à Computação e aos Sistemas de Informação. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho. (*CAMPUS* PAU DOS FERROS)

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Laysa Mabel de Oliveira Fontes - Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Lenardo Chaves e Silva	UFERSA
Prof. Dr. Humberto Dionisio de Andrade	UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Rodrigo Soares Semente	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0258/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Nefrologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Esp. Thiago Costa do Couto – Presidente	UFERSA
Prof. Me. Paulo Alfredo Simonetti Gomes	UFERSA
Prof. Me. Antônio Leite da Costa	UERN

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0259/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Pediatria. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Me. Paulo Alfredo Simonetti Gomes – Presidente	UFERSA
Prof.ª Me. Andrea Taborda Ribas da Cunha	UFERSA
Prof. Me. Flávio Santos da Silva	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0260/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Neurologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.ª Esp. Áurea Christina de Lima Ferreira – Presidente	UFERSA
Prof. Esp. Alex Soares de Souza	UERN
Prof.ª Esp. Rejane Helena Lins	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0261/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Urgência e Emergência Clínica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.ª Me. Andrea Taborda Ribas da Cunha – Presidente	UFERSA
Prof. Me. Paulo Alfredo Simonetti Gomes	UFERSA
Prof.ª Esp. Patrícia Antonieta Camacho Aramayo	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0262/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Cirurgia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

Prof. Me. Diego Ariel de Lima – Presidente	UFERSA
Prof. Esp. Diógenes Lopes de Paiva	UFERSA
Prof. Esp. Rafael Fernandes Queiroz Neto	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0263/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Medicina de Família e Comunidade. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.ª Esp. Tammy Rodrigues – Presidente	UFERSA
Prof. Esp. Antônio Carlos Cavalcante Correia	UFERSA
Prof.ª Esp. Rejane Helena Lins	UFERSA

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0264/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Clínica Médica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Francisco Vitor Aires Nunes – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima	UFERSA
Prof. Dr. Cleber de Mesquita Andrade	UERN

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0265/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Patologia Humana. Fisiopatologia. Ensino Tutorial em Medicina. Semiologia Médica. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Maiara de Moraes – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos	UFRN
Prof.ª Esp. Ana Flávia Sobral de Medeiros	UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0266/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Hematologia. Oncologia. Semiologia geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Maiara de Moraes – Presidente	UFERSA
Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos	UFRN

Prof. Dr. Raimundo Alves Barreto Júnior UFERSA

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0267/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XI do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 47/2019, de 06 de maio de 2019, o qual trata de solicitação para designação de bancas examinadoras do Concurso Público para Professor Efetivo, conforme Edital nº 06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Gastroenterologia. Semiologia geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.ª Me. Andrea Taborda Ribas da Cunha – Presidente	UFERSA
Prof.ª Esp. Tammy Rodrigues	UFERSA
Prof.ª Esp. Sheila Ferreira Maynarde	UERN

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0268/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 047/2019, de 30 de abril de 2019, que homologa as indicações para representantes suplentes do Conselho Universitário – CONSUNI; o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019, que nomeou servidores titulares e suplentes para exercerem a função de membro do Conselho Universitário da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro do Conselho Universitário da UFERSA, os servidores suplentes:

I. Representante docente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas:
a) **Walber Medeiros Lima**
II. Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA):
a) **Josemir de Souza Gonçalves**

b) **Valéria Veras de Paula**
III. Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
a) **Lázaro Fabrício de França Souza**
b) **Caio Augusto Martins Aires**
IV. Representante docente do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH):
a) **Judson da Cruz Gurgel**
V. Representante docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:
a) **Cláudia Alves de Sousa Muniz**
VI. Representante dos servidores técnico-administrativos:
a) **Eurico Marx Sarmento Pedroza**

Art. 2º Os servidores eleitos cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2019, assim como estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0269/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 046/2019, de 30 de abril de 2019, que homologa as indicações do Centro de Engenharias (CE) e do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) para compor o Conselho de Curadores (CC) da UFERSA; o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019, que nomeou servidores para exercerem a função de membro do Conselho de Curadores (CC) da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019, da maneira como segue:

§1º Onde se lê: "**Francisco Praxedes de Aquino** (Suplente)"
Leia-se: "**Francisco Praxedes de Aquino** (Titular)"

§2º Onde se lê: "**Wallton Pereira e Souza Paiva** (Suplente)"
Leia-se: "**Wallton Pereira e Souza Paiva** (Titular)"

Art. 2º Nomear para exercer a função de membros suplentes do Conselho de Curadores (CC) da UFERSA, os servidores:
I. Representante docente do Centro de Engenharias (CE):
a) **Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra**
II. Representante docente do Centro Multidisciplinar de Angicos:
a) **Geomar Galdino da Silva**

Art. 3º Os mandatos dos representantes nomeados no art. 2º terão duração de dois anos, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0119/2019, de 07 de março de 2019, sendo permitida uma recondução em qualquer caso, conforme § 2º, do artigo 26, do Estatuto da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0270/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº 877, DE 23 DE ABRIL DE 2019, publicada no D.O.U. Nº 78, de 24 de abril de 2019, seção 2, p. 41, a qual designa membros titular e suplente, para integrarem o Conselho de Curadores da UFERSA, enquanto representantes do MEC; o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 Estatuto da UFERSA; o artigo 26, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para comporem o Conselho de Curadores (CC) da UFERSA, enquanto representantes do Ministério da Educação (MEC), os membros externos:

I. **Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra** (Titular)
II. **Maria da Conceição Souza do Nascimento Carlos Leite** (Suplente)

Art. 2º Os mandatos dos representantes ora nomeados terão duração de dois anos, sendo permitida uma recondução em qualquer caso, conforme § 2º, do artigo 26, do Estatuto da UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0271/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 Estatuto da UFERSA; a constatação 1.1.1.5, integrante do Relatório Preliminar de Avaliação dos Resultados da Gestão – 201702640, bem como o que consta da Ata de Reunião de Gestores, realizada em 30 de abril de 2019, com a finalidade de busca conjunta de soluções,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da UFERSA passe a adotar o *Checklist* integrante desta Portaria na forma de anexo I.

José de Arimatea de Matos - Reitor

ANEXO I

(PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0271/2019, de 06 de maio de 2019).

CHECKLIST - FISCALIZAÇÃO MENSAL DE OUTORGA DE IMÓVEL

- Este *CheckList* tem como finalidade a verificação da documentação que deve ser autuada nos procedimentos de fiscalização mensal de outorga de imóvel público. A numeração da primeira coluna indica a ordem em que os documentos devem ser dispostos sequencialmente no processo.

PROCESSO Nº. 23091.00_____/20__-__				
	DESCRIÇÃO Legenda: FL. S – Sim; N – Não; N/A – Não se aplica.	S	N	**N/A**
01	Foi realizado o pagamento mensal do valor da outorga do imóvel.			
02	O pagamento do valor mensal da outorga foi realizado na data prevista no contrato.			
03	O pagamento do valor mensal da outorga foi realizado no montante correspondente ao contrato			
04	Foi realizado o ressarcimento do valor de rateio de água.			
05	Foi realizado o ressarcimento do valor de rateio de energia elétrica.			
06	Foi realizado o ressarcimento do valor de rateio dos serviços de vigilância.			
07	O imóvel está sendo utilizado com a finalidade do objeto de outorga.			
08	O outorgado está zelando pelo bom funcionamento do imóvel.			
09	O outorgado está mantendo o ambiente limpo			
10	O outorgado está funcionando nos horários estabelecidos no instrumento de outorga			

Mossoró, xx de xxx de 2019.

_____

Assinatura do Servidor responsável pela fiscalização

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2019, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 Estatuto da UFERSA; a constatação 1.1.1.7, integrante do Relatório Preliminar de Avaliação dos Resultados da Gestão – 201702640, bem como o que consta da Ata de Reunião de Gestores, realizada em 30 de abril de 2019, com a finalidade de busca conjunta de soluções,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao Superintendente de Infraestrutura, que previamente ao encaminhamento dos laudos de avaliação à Pró-Reitoria de Administração, verifique se os mesmos acham-se devidamente assinados.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0273/2019, de 07 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0653/2017, de 26 de outubro de 2017 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0087/2019, de 14 de fevereiro de 2019; o Memorando Eletrônico n° 36/2019 – DCSA, de 03 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de março de 2019, a servidora docente **Suely Xavier dos Santos** da função de Coordenadora do Curso de Administração da UFERSA.

Art. 2º Designar, a partir de 24 de março de 2019, a atual Vice-Coordenadora, a servidora docente **Luciana Holanda Nepomuceno,** para assumir a função de Coordenadora do Curso de Administração da UFERSA.

Art. 3º O mandato da docente ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0653/2017, de 26 de outubro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2019, de 07 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a previsão contida nos artigos 85 e 99 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, quanto à necessidade dos órgãos públicos possuírem formas de apuração e controle de custos; o Decreto-lei nº 2001967, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da administração pública, que também trata da questão de custos; a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece a necessidade de manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na administração pública; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, que designou Comissão para elaborar o Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA); o Memo nº 01/2019, datado de 03 de maio de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima mencionada solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, para elaborar o Manual de Apuração de Custos para a Universidade (MAC-UFERSA), possa concluir os trabalhos.

§1º A Comissão é composta pelos servidores: Antônio Erivando Xavier Júnior (Presidente); Daiane Ferreira da Costa; Gilmar Mota Dias; Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva e Jonathan Darlan Cunegundes Moreira.

§2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o MAC-UFERSA

Art. 2º A comissão definida no artigo 1º, §1, desta Portaria, poderá sempre que achar pertinente, convocar servidores das unidades organizacionais da UFERSA, a fim de obter contribuições para construção do MAC-UFERSA.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0275/2019, de 07 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o art. 9º da Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008; o que determina o inciso XII, artigo 44, do Estatuto da UFERSA; o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2009; o Memorando Eletrônico nº 8/2019-CCBT, que indica nomes para comporem Comissão Eleitoral para escolha da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelas servidoras docentes **Valéria Veras de Paula** e **Raquel Lima Salgado;** e pelo servidor técnico - administrativo **Parmenedes Dias de Brito,** para sob a presidência da primeira, conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos Veterinários (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), e de 1 (um) membro representante de associações de proteção e bem-estar animal legalmente constituídas no Estado do Rio Grande do Norte, conforme determina o parágrafo 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0276/2019, de 08 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n°

23091.000890/2019-25; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 038/2019, de 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Neyton de Oliveira Miranda**, matrícula SIAPE nº 396302, professor do Centro de Ciências Agrárias, no período de 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0277/2019, de 09 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o falecimento da discente MIRLEY SOIANE DE OLIVEIRA LIMA, ocorrido em 08/05/2019; os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento da discente **Mirley Soiane de Oliveira Lima**.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0278/2019, de 10 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0653/2017, de 26 de outubro de 2017; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0273/2019, de 07 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de março de 2019, a servidora docente **Suely Xavier dos Santos**, matrícula SIAPE n° 1529267, da Função Comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0279/2019, de 10 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do

Estatuto da Universidade; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0653/2017, de 26 de outubro de 2017; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0273/2019, de 07 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de março de 2019, servidora docente **Luciana Holanda Nepomuceno**, matrícula SIAPE n° 1570445, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus de Mossoró, código FCC – nível único.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0280/2019, de 10 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.014896/2018-69; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 041/2019, de 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente **Kelly Cristina de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2359408, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, no período de 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020, com a finalidade de cursar doutorado em Economia, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, em Mossoró/RN.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0281/2019, de 10 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação n° 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo n° 23091.004603/2019-72,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Zoroastro Torres Vilar,** matrícula SIAPE nº 1929798, professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de participar da Competição Internacional de Baja na Sociedade de Engenheiros da Mobilidade – SAE, na cidade de Roshester, Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus para a UFERSA.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0282/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 23091.005825/2019-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, a partir de 13 de maio de 2019, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n° 0931400, do quadro desta UFERSA, ocupado pela servidora docente **Áurea Christina de Lima Ferreira Prazeres**, matrícula SIAPE nº 3040143, em decorrência de exoneração, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0283/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0275/2019, de 07 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0275/2019, de 07 de maio de 2019:

Onde se lê: "**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos Veterinários (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), e de 1 (um) membro representante de associações de proteção e bem-estar animal legalmente constituídas no Estado do Rio Grande do Norte, conforme determina o parágrafo 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA".

Leia-se: "**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos Veterinários (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes) e dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), conforme determina o parágrafo 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0284/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0260/2019, de 06 de maio de 2019; a correspondência eletrônica enviada a este Gabinete em 13 de maio de 2019, por meio da qual solicita retificação da Portaria acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0260/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: "**Prof.ª Esp. Áurea Christina de Lima Ferreira** e **Prof.ª Esp. Rejane Helena Lins**".

Leia-se: "**Prof.ª Esp. Áurea Christina de Lima Ferreira Prazeres** e **Prof.ª Esp. Rejane Helena Pereira Lins**".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0285/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0261/2019, de 06 de maio de 2019; a correspondência eletrônica enviada a este Gabinete em 13 de maio de 2019, por meio da qual solicita retificação da Portaria acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0261/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: "**Prof.ª Esp. Patrícia Antonieta Camacho Aramayo**".

Leia-se: "**Prof.ª Ma. Patrícia Antonieta Camacho Aramayo**".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0286/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0263/2019, de 06 de maio de 2019; a correspondência eletrônica enviada a este Gabinete em 13 de maio de 2019, por meio da qual solicita retificação da Portaria acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0263/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: "**Prof.ª Esp. Rejane Helena Lins**".

Leia-se: "**Prof.ª Esp. Rejane Helena Pereira Lins**".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0287/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0265/2019, de 06 de maio de 2019; a correspondência eletrônica enviada a este Gabinete em 13 de maio de 2019, por meio da qual solicita retificação da Portaria acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0265/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: "**Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos**".

Leia-se: "**Prof. Me. Flávio Santos da Silva**".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0288/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0266/2019, de 06 de maio

de 2019; a correspondência eletrônica enviada a este Gabinete em 13 de maio de 2019, por meio da qual solicita retificação da Portaria acima mencionada,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0266/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: "**Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos**".

Leia-se: "**Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz**".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0289/2019, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014, alterada pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2017, de 17 de abril de 2017; o Memorando Eletrônico nº 16/2019, de 07 de fevereiro de 2019, por meio da qual solicita emissão de Portaria designando comissão para realizar estudo e minutar nova regulamentação interna em consonância com as atualizações impostas pelo Governo Federal sobre a Resolução acima citada,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para a atualização da Resolução CONSUNI/ UFERSA Nº 010/2014, alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2017, de 17 de abril de 2017, que trata do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes no âmbito da UFERSA.

I. **Esaú Castro de Albuquerque Melo** (Presidente)
II. **Luis Morão Cabral Ferro**
III. **Luciana Angélica da Silva Nunes**
IV. **Joaquim Pinheiro de Araújo**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a minuta de Resolução.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0290/2019, de 15 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.000895/2019-84; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 037/2019, de 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Lauro César Bezerra Nogueira**, matrícula SIAPE nº 1913549, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 14 de maio de 2019 a 04 de maio de 2020, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0291/2019, de 15 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.014898/2018-15; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 039/2019, de 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado**, matrícula SIAPE nº 1987186, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 14 de maio de 2019 a 29 de abril de 2020, com a finalidade de cursar Doutorado em Economia, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0292/2019, de 15 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que consta no Processo n° 23091.001680/2019-35; a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 042/2019, de 30 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, matrícula SIAPE nº 1810387, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 17 de maio de 2019 a 26 de fevereiro de 2021, com a finalidade de cursar doutorado em Direito, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José de Arimatea de Matos - Reitor